



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

048

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0482/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0020/2015

PROCESSO

Nº 2502/2015

"Dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2012".


O Vereador Roberto Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2012, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-001891/026/12, que se manifestou desfavorável à aprovação das contas geridas pelo Executivo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de março de 2015.


Roberto Antunes de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrada no livro de Decretos Legislativos nº 004, às fls. 048 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Suely Santato Dainezi, Auxiliar Legislativo. 